



MUNICIPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

AVISO

Em cumprimento com o disposto no n.º 3 do artigo 8º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro na sua atual redação, torna-se publico que por meu despacho de 14 de novembro de 2013, decidi fasear a utilização dos métodos de seleção do procedimento concursal comum para recrutamento de um posto de trabalho na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira e categoria de Técnico Superior – Ciências da Educação - para o Serviço de Educação, aberto por aviso n. 11736/2013, publicado no Diário da República, 2ª Série n.º 181, de 19 de setembro de 2013.

Tal opção é fundamentada por razões de celeridade e redução de custos inerentes ao procedimento concursal.

Condeixa-a-Nova, 15 de novembro de 2013.

O PRESIDENTE DA CÂMARA

Nuno Moita da Costa